



fr

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1989

PRESIDENTES:- ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS:- GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

ANDRELINO ALVES DE SOUZA

"Ad Hoc" e

RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS

"Ad Hoc" e

ANTONIO ALEXANDRE MARQUES

"Ad Hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando... 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Cf. nº 406/89, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.405/89.

Cf. nº 410/89, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.406/89, 2.407/89, 2.408/89 e 2.409/89.

Cf. nº 408/89, em atenção ao Requerimento nº 160/89.

Cf. nº 412/89, em atenção ao Requerimento nº 162/89.

Cf. nº 409/89, em atenção ao Requerimento nº 163/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor... Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício Circular da Câmara Municipal, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 139/89, de apoio ao professorado paulista quanto às suas justas reivindicações.

Ofício da Câmara Municipal de Vera Cruz, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 02/89, de apoio à greve do magistério do Estado de São Paulo.

Ofício do Deputado Estadual Osvaldo Sbeghen, encaminhando um exemplar do anteprojeto de Constituição.

Ofício Circular da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, encaminhando o inteiro teor do Requerimento, que solicita estudos no sentido de que sejam isentados de impostos na aquisição de carros a álcool e do selo pedágio os representantes comerciais, vendedores viajantes, vendedores praticistas e propagandistas de laboratórios.

Ofício Circular da Câmara Municipal de Restinga, comunicando a composição da sua Mesa Diretora.

Telegrama do Exmo. Sr. da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Deputado Luiz Carlos Santos, em atenção ao Requerimento nº 145/89.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

020

K

Ofício do SAAE, em atenção ao Requerimento nº 155/89.

Ofício do SAAE, em atenção ao Requerimento nº 165/89.

Ofício da Câmara Municipal de São Carlos, em atenção ao
Requerimento nº 144/89.

Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, em atenção ao
Requerimento nº 144/89.

Ofício do Deputado Estadual Miguel Martini, em atenção
ao Requerimento nº 151/89.

Finda a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, o
Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secre-
tário proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VE-
READORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 188/89, solicitando ao Exmo. Sr. Secre-
tários dos Transportes, Dr. Walter Bernardes Nory, informações a res-
peito da possível duplicação da Rodovia Estadual SP-294.

Requerimento nº 189/89, de autoria do Vereador George
Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito da possível implementação de melhoria no Jardim Pau-
lista e no Jardim São Lucas.

Requerimento nº 190/89, de autoria do Vereador George
Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito da área destinada à exposição e festas diversas, como
de peão boiadeiro.

Requerimento nº 191/89, de autoria do Vereador George
Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito do possível prosseguimento das obras da Rodovia Castê-
lo Branco.

Requerimento nº 192/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal in-
formações várias a respeito dos bancos de madeira, com pés de ferro,
pertencente ao patrimônio municipal.

Requerimento nº 193/89, de autoria do Vereador George
Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes,
Dr. Walter Bernardes Nory, informações sobre a possibilidade da pavim-
entação da estrada vicinal entre Garça e o distrito de Corredeira.

Requerimento nº 194/89, de autoria do Vereador George
Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes,
Dr. Walter Bernardes Nory, pronunciamento a respeito de uma possível
ligação, através de ônibus, das cidades de Ocaçu e Guaimbê.

Requerimento nº 195/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a
remoção do nome do ex-prefeito Sr. Júlio Marcondes de Moura, das pla-
cas indicativas de nomes de ruas, de placas e paredes de prédios pú-
blicos, porta de veículos oficiais e bancos das praças, sob pena de
pleitear-se efetivação da medida pela via judicial.

Requerimento nº 196/89, de autoria do Vereador Afrânio-
Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o enca-
minhamento de cópias dos vários processos de isenção de pagamento de
pavimentação asfáltica nos Jardins São Lucas e Paulista.

Requerimento nº 198/89, solicitando ao Exmo. Sr. Prefei-
to Municipal o encaminhamento de relação completa dos animais existen-
tes no Bosque Municipal, citando gênero e espécie.

Indicação nº 161/89, de autoria do Vereador Rodrigo de
Sá Funchal Barros, sugerindo a instalação de chuveiros e bebedouros
nos vestiários do Ginásio de Esportes.

Indicação nº 162/89, de autoria do Vereador Rodrigo de
Sá Funchal Barros, sugerindo o fornecimento de uniformes para o.....



pessoal do Setor da Limpeza Pública.

Indicação nº 163/89, sugerindo a execução de urgentes reparos na estrada municipal que demanda ao Bairro Santo André.

Indicação nº 164/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a execução de reparos na estrada que demanda aos bairros 200 Alqueires e Ouro Branco.

Indicação nº 165/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo estudos visando a abertura total da Rua Joaquim Ramos Mendes.

Indicação nº 166/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se isentar de taxa de publicidade as empresas que utilizam as paredes do próprio estabelecimento para a inscrição de distícos de fundo publicitário.

Indicação nº 167/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a utilização dos paralelepípedos retirados das estradas do Bairro Itiratupã no calçamento da serra do Ouro Branco e também a subida da Igrejinha do mesmo bairro agrícola.

Indicação nº 168/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo de urgentes medidas no sentido de impedir que pneus velhos e outros detritos continuem sendo queimados na antiga erosão da Rua Padre Leite.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 188/89 ao de número 198/89 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações de número 161/89 ao de número 168/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais.

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrélio Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de São Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 45/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de empregos, dentro do quadro de servidores públicos. Pareceres das Comissões Permanentes, com a apresentação do Substitutivo, pela Comissão de Justiça, e de Emenda Substitutiva ao seu parágrafo 1º do artigo 2º, pela Comissão de Finanças. Projeto em regime de adiamento. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que.....



o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza apresentara uma Emenda ao Projeto de Lei, ora em discussão, vazada nos seguintes termos: - - - - -

"Art. 4º - - - - -

§ 1º - Deverá constar obrigatoriamente do regulamento as seguintes condições: - - - - -

I - O edital do concurso deverá ser publicado pela imprensa escrita, pelo menos 5 (cinco) dias antes do início das inscrições; - - - - -

II - As inscrições deverão ser recebidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) e no máximo de 10 (dez) dias; - - - - -

III - O regulamento definirá, ainda, as atribuições de cada cargo e demais normas do concurso de ingresso. - - - - -

§ 2º - As normas dos incisos I e II do parágrafo anterior deverão ser observados em todos os concursos de ingresso realizados pela Prefeitura. - - - - -

G. 29/05/89. - - - - -

a) Luiz Roberto Lopes de Souza". - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras para a discussão em torno do Projeto de Lei nº 45/89, vez que o mesmo fora amplamente debatido na última Sessão, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra ao Vereador Luiz Roberto de Souza. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 45/89, em síntese, o seguinte: "Apresentei uma Emenda ao artigo 4º para tentar solucionar a questão surgida, quando da realização do concurso pela Prefeitura, para a admissão de assistentes sociais. E, como é sabido, o edital foi publicado no jornal no sábado e as inscrições deveriam ser feitas na segunda, terça e quarta-feira, sem tempo-habil para uma ampla divulgação do concurso. E, para contornar essa situação, é que nós propusemos a Emenda, em questão". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518/87, que modificou a redação do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o quorum exigido, para a aprovação desta matéria, é de maioria absoluta e o processo de votação, de conformidade com o artigo 175, parágrafo 4º, alínea "f", do Regimento Interno, é o nominal".

A seguir, em votação: - - - - -

1 - Artigo por artigo, o Substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 45/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

Participaram da votação supra os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serafião, José Alcides Feneço, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de São Funchel Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 16 (dezesseis) votos. - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 45/89. - - - - -

2 - Em votação a Emenda da Comissão de Finanças, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

3 - Em votação a Emenda do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - -

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 45/89, com as Emendas, e o encaminhou à Comissão de Redação. - - - - -

ITEM II - Em votação, artigo por artigo, o Projeto de -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Lei nº 50/89, do Sr. Prefeito Municipal, reajustando os vencimentos dos servidores pertencentes ao Poder Executivo, em 8%, a partir de maio de 1989. Pareceres das Comissões Permanentes. Projeto em regime de adiamento. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente, disse: "A Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518/87, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o quórum exigido para a aprovação da matéria é o da maioria absoluta."

Observe-se, em tempo, que não houve solicitação de palavras para a discussão em torno do Projeto de Lei nº 50/89, porquanto o mesmo fora amplamente debatido na Sessão transata.

Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 50/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade (16 votos).

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 50/89.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 51/89, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando as referências numéricas do funcionalismo da Secretaria, na ordem de 8%, a partir de 1º de maio de 1989. Pareceres das Comissões Permanentes. Projeto em regime de adiamento. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 51/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 51/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 51/89.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 53/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para assinatura de aditivo ao convênio com a Secretaria da Promoção Social, para a construção do núcleo de Promoção Social no Distrito de Jafa. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 53/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna apenas para agradecer as Comissões terem pareceres com muita rapidez, para o Projeto nº 53/89 pudesse ser discutido e votado nesta Sessão".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 53/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 53/89.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais seja: de número 188/89 ao de número 198/89.



Handwritten signature or mark.

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito de números 188/89, 189/89, 190/89, 191/89, 192/89, 193/89, 196/89 e 197/89, não houve solicitação de palavra qualquer; - - - - -

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 195/89, 198/89 e 194/89 houve solicitação de palavras e; - - - - -

5 - que, em consequência: - - - - -

Em discussão, inicialmente, o mérito do Requerimento nº 195/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a remoção do nome do ex-prefeito Júlio Marcondes de Moura das placas indicativas de nomes de ruas, de placas e paredes de prédios públicos, porte de veículos oficiais e banco das praças, sob pena de pleitear-se efetivação da medida via judicial. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nosso Requerimento tem um objetivo muito simples. Quando da última eleição, nós postulamos perante o judiciário fosse eliminado das portas dos veículos, dos bancos das praças públicas e até de cupons de distribuição de leite o nome do, então, vice-prefeito José Panza Neto, que disputava o cargo de prefeito nas últimas eleições. E nossa postulação foi parcialmente atendida pela justiça local e totalmente acolhida em segunda instância, se bem que tardiamente. O julgamento é de 3 de novembro de 1988 e não havia mais oportunidade de fazer cumprir aquela decisão. Mas vou ler um trecho dessa acórdão, que diz o seguinte: "A permanência da propaganda nos bancos de praças municipais e veículos oficiais projeta seus efeitos no presente e no futuro e deve ser imediatamente retirada". Nós estamos projetando o nosso Requerimento para as eleições de 1990, pois é sabido, fato público e notório, que o Sr. Júlio Marcondes de Moura é candidato a deputado. E essa propaganda, que aí está, graciosa, mas que custou dinheiro do bolso do contribuinte. Por fim, peço à Casa a aprovação do nosso Requerimento, pois o objetivo é legal, o objetivo é moralizador da coisa pública". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Requerimento de autoria do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza vem solicitar ao Sr. Prefeito que se faça prevalecer o princípio constitucional do artigo nº 37. Vamos observar que a Constituição vem proibir o culto à personalidade. A Constituição determina que não pode haver mais nomes nas coisas públicas, que custaram dinheiro do erário público, para que não haja promoção pessoal. Então, de uma maneira preventiva, o nobre Vereador Luiz Roberto de Souza solicita ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo que promova o cumprimento do princípio constitucional, retirando o nome de sua própria pessoa, José Panza Neto, e do ex-prefeito Júlio Marcondes Moura das placas, dos veículos, etc. Acho que o Requerimento não tem nada demais e não ofende quem quer que seja. Solicito a aprovação do Requerimento em apreço por unanimidade". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acreditamos que o Requerimento do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza seja, realmente, procedente, ao buscar adequar nossa cidade à Constituição vigente. Porém,



fk

eu sinto, quando é citado o nome do ex-prefeito, Sr. Júlio Marcondes, uma certa questão, incorrendo, inclusive, num erro que esta Casa não tem tido hábito de incorrer, realmente. Nós procuramos trabalhar em bloco. Nós temos procurado trabalhar em grupo. Nós não temos tido vínculo partidário ou, pelo menos, dependência partidária nenhuma. Agora, este Requerimento seria mais coerente, se ele, ao invés de citar o nome do ex-prefeito Júlio Marcondes de Moura, ele falasse que deverão ser tirados os nomes dos antigos administradores, sem exceção, sem a indicação, no caso. E acho que nós, da bancada do PMDB, iremos aprovar o Requerimento e apresentar um Requerimento na semana que vem, pedindo que essa medida seja levada a todas outras administrações".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acho que a minha bancada, a qual faço parte, o PMDB, que, graças a sua votação na Assembleia Constituinte, tornou possível que o nosso pensamento e o pensamento do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza viesse de encontro neste Requerimento. Peço, então a todos os meus companheiros da bancada que votem pela aprovação deste Requerimento, pois queremos que a nossa Constituição seja cumprida na íntegra".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 195/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 195/89.

Em discussão o Requerimento nº 198/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o encaminhamento da relação completa dos animais existentes no Bosque Municipal, citando gênero e espécie.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós sabemos que numa cidade onde existe desemprego, onde existem problemas de habitação, de educação e de saúde, questões ecológicas ficam num segundo plano. Mas, como esta Câmara trabalha unida, temos procurado atentar para todos os problemas. E nós já havíamos feito um Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, pedindo informações a respeito da alimentação dos animais do Bosque, que, segundo um veterinário, amigo pessoal meu, me disse que estava totalmente irregular. E a resposta que recebi do veterinário responsável da Prefeitura era de que a referida alimentação estava correta. E, diante dessa informação contraditória, é que propusemos este Requerimento". Aparte concedido: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros levantou uma questão muito séria. Nós vamos observar que o Bosque Municipal é um grande atrativo. O Bosque Municipal é um patrimônio público dos mais invejados por outras cidades. Esse local passou por uma reforma no final da administração passada, na sua parte física, isto é, da sua instalação de uma mangeira geral, mas parte de alimentação dos animais, no tocante ao atendimento veterinário daqueles animais, etc., estão muito a desejar. Então, o assunto foi levantado pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros com muita propriedade".

Não tendo havido mais solicitação, de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 198/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 198/89.

Em discussão o Requerimento nº 194/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário

*fr*

Estadual dos Transportes pronunciamento a respeito de uma possível ligação, através de ônibus, das cidades de Ocaçu e Gaimbê.

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Essa pretendida ligação, através de ônibus, das cidades de Ocaçu e Gaimbê, com paradas intermediárias em Lupércio, Santa Terezinha, Alvinlândia, Garça, Álvaro de Carvalho e Júlio Mesquita, já foi objeto de atenção da Câmara Municipal de Lupércio, bem como dos Legislativos de Garça e Álvaro de Carvalho, através, respectivamente, dos Vereadores Antonio Rodolfo Devito e Marcos Bosque. É evidente que essa ligação beneficiará todas essas cidades. E, particularmente, Garça só tem a ganhar, porque poderá torná-la num polo econômico, graças ao intercâmbio que essa ligação possibilitará com as já referidas cidades. Por isso, peço a aprovação deste Requerimento".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se a votação do Requerimento nº 194/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 194/89.

ITEM V - Em discussão o PARECER Nº 08/89, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 02/89, do Vereador Rodrigo de São Funchal Barros, instituindo a "Tribuna Livre" na Câmara Municipal de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

Antes, porém, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário ler na íntegra o Parecer supracitado, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno.

Terminada a leitura, passou-se à votação do Parecer nº 08/89.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do Parecer nº 08/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o PARECER Nº 08/89, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 02/89, do Vereador Rodrigo de São Funchal Barros, instituindo a "Tribuna Livre" na Câmara Municipal de Garça.

ITEM VI - Em discussão global o Projeto de Lei nº 52/89, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo novo índice oficial para correção monetária de créditos tributários, em substituição à extinta Obrigação do Tesouro Nacional. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 52/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 52/89.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente que a Comissão de Cultura e Assistência Social desejaria ser ouvida nos assuntos que lhe compete. E, hoje, no item IV da pauta, consta, justamente, uma matéria afeta a essa Comissão. E hoje, ainda, foi aprovada a redação final do Projeto da "Tribuna Livre", de iniciativa do nobre Vereador Rodrigo de São Funchal Barros. E, pelo que notamos, para que esse Projeto possa acontecer ainda no primeiro



semestre, teria que haver um acordo entre nós, pois ele reza que haveria necessidade da pessoa, que quiser se valer da "Tribuna Livre", se inscreva com antecedência de 15 dias. E, em sendo assim, nós não podemos ter a "Tribuna Livre" em junho e, em julho, taremos o recesso. E só teríamos a "Tribuna Livre" em agosto. E eu tenho aqui solicitações dos professores, que querem se utilizar da "Tribuna Livre" ainda neste mês de junho. Então, pediria ao Presidente da Casa, em caráter de excepcionalidade, que eles, os professores, pudessem fazer uso da "Tribuna Livre" na semana que vem".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em primeiro lugar, quero, mais uma vez, solidarizar-me com o movimento do magistério e subscrever integralmente a "Carta à População", que, ora, está sendo distribuída. A justiça e o bom senso do movimento dispensam maiores comentários. As colocações que vem sendo feitas pelo Governo do Estado, através da grande imprensa, desfiguram e procuram macular o movimento, que, pela sua base, deve merecer de toda a população brasileira o apoio e a solidariedade que ele merece. E, em segundo lugar, eu quero chamar a atenção da Casa, mais uma vez, para um fato, que é costume entre nós, mas que aqueles que, lá fora, falam de política não tem conhecimento. O Projeto do Executivo que deu entrada nesta Casa, na última segunda-feira, solicitando autorização e abrindo um crédito especial, para o prosseguimento das obras da creche do distrito de Jafa, em apenas sete dias, passou pelas Comissões, veio ao Plenário e já foi aprovado. Nós não temos porque ouvir que, quem não participa ativamente da política garçense, se pregue a união, se diga que não se pode trabalhar contra os interesses de Garça. Nesta Casa, a partir de 1º de janeiro, já mais se discutiu ou se votou contra o interesse da população ou interesse do Município. E, quanto ao reajuste dos servidores, uma comissão, da qual fiz parte, ficou encarregada de solicitar do Sr. Prefeito um posicionamento e um aumento mais significativo, ao invés dos parcos 8%. Estivemos no gabinete do Sr. Prefeito Municipal e recebemos de S. Exa. explicações que, embora encontrando nos dados financeiros o apoio, não encontro, na posição orçamentária, uma fundamentação real. E, pelos dados apresentados pela assessoria do Sr. Prefeito, pode se constatar que era perfeitamente possível o reajuste de 20%. E trago ao conhecimento da Casa um pedido que eu fiz ao Sr. Prefeito Municipal de que, pelo menos, 33% sejam concedidos, a partir de 1º de junho, para que o piso salarial do Município fique diferenciado em apenas 20% em relação ao piso nacional de salário, se mantido o piso de NCZ\$ 108,00 e se o salário mínimo, realmente, for aprovado em NCZ\$ 120,00. Quero, por derradeiro, reconhecer aos nobres pares, mais uma vez, que o comportamento da Casa, aprovando as questões, aqui levantadas, sejam elas de informações ou de recomendações ao Sr. Prefeito, tem encontrado, de parte dos senhores, a melhor acolhida, independente da presença ou não de uma galeria lotada, como acontece nesta noite. E dou o meu testemunho de que, realmente, a bancada do PMDB tem sido coerente e tem votado com bom senso. Por outro lado, quero lembrar ao jovem e brilhante Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros que o meu Requerimento não tem em mira uma posição pessoal, visando o ex-prefeito, como pessoa, mas simplesmente pela forma que ele adotou em sua administração, mandando inscrever o seu nome até na parede de prédios públicos, para ver o culto a sua pessoa, que foi implantado na administração passada. Tudo isso é coisa que as administrações passadas jamais fizeram uso. Lembro, pois, que não tenho nenhuma posição pessoal no caso, mas simplesmente de restabelecer, aquele princípio que a Constituição houve por bem consagrar e que nós, brasileiros, pretendemos ver os políticos em praça pública, honrando e dignificando, pois chega de personalismo, chega de demagogia. Vamos buscar no Brasil políticos sérios."



f

E esperamos que a esperança, aquela que vem de Alagoas, num barquinho de popa, realmente, chegue ao Planalto, sepultando uma herança de tanta mentira e de tanta demagogia".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Dirijo-me à classe do magistério. Quem de nós não tenha na lembrança a primeira professora ou do primeiro professor que tivemos? E eu me lembro, perfeitamente, da dona Clarice, a minha primeira professora. Srs. Professores, Sras. Professoras: muitas vezes, são vocês os primeiros educadores de uma criança; e queremos dizer que nós, Vereadores, desta Casa de leis, dentro das nossas limitações das possibilidades, temos dado apoio à classe do magistério; e estou de acordo com os termos da "Carta à População", que, ora, estão sendo distribuídos, porque eles refletem a realidade. Professora e Professores, damos-lhes o total apoio a esse movimento reivindicatório, a essa luta, porque unidos, senhoras e senhores, vencerão. Conte conosco".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "As minhas primeiras palavras são de solidariedade ao movimento dos professores do ensino público paulista, pois todas suas reivindicações merecem o nosso respaldo. E volta a falar sobre os problemas existentes em nossa cidade. Temos o problema do "lixão" existente na antiga prosa da Rua Padre Leite, onde pneus velhos e outros detritos são queimados, causando transtornos de toda espécie para a população das vilas Mariana, Guarabara, Rebelo, Jardim São Lucas e Jardim Paulista. Então, fica aqui o nosso pedido ao Sr. Prefeito para que S. Exa. determine tomada de providências cabíveis, eliminando aquele foco de poluição. E outra Requerimento é dirigido ao Exmo. Sr. Diretor da Divisão de Saúde do Município de Garça, Dr. Joaquim Sérgio Pereira, solicitando-lhe a instalação, nas fazendas Santo André, São Mariano, Palmares, São João Nogueiras e outras, de um Posto de Vacinação, principalmente na época correspondente a Campanha Nacional de Vacinação, a fim de possibilitar um melhor atendimento e, sobretudo, maior facilidade à população rural daquela região". Falou, ainda, o orador a respeito de outras proposições de sua lavra, apresentadas, também na presente Sessão Ordinária, dizem respeito sobre: a) a duplicação da SP-294 (trecho entre Garça e Bauru); b) o prosseguimento das obras da Rodovia Castelo Branco e; c) a pavimentação da estrada vicinal entre Garça e distrito de Corredeira.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa ao nobre Vereador José Abades Faneiro que não há possibilidade de ser atendida a sua solicitação do que se refere à "Tribuna Livre".

O Vereador Antonio Rodolfo Davito, pela ordem: "Já que o uso da "Tribuna Livre" não é permitido, ainda, oficialmente, então que se permitisse a um representante dos professores que fizesse o uso da palavra ao final da próxima Sessão".

O Sr. Presidente: "Já, a partir de hoje, a tribuna desta Casa está à disposição dos professores, após a Sessão, pois sabemos que o assunto a ser focalizado é urgente e é premente".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, em Explicação Pessoal, ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu queria, mais uma vez, reafirmar o apoio da minha bancada, o apoio do PMDB ao movimento dos professores. E apesar de saber que existe toda uma juventude que, na melhor das hipóteses, terá que passar o período, que seria destinado às férias, repondo aulas, nos reiteramos o nosso apoio à greve dos professores. E o problema do achamento salarial da classe do magistério tem se dado ao longo dos anos. E nós acreditamos que todas as posições, por mais radicais que sejam, tem como um único objetivo...."



encontrar um meio termo de bom senso. Agora, houve uma atitude, dentro desse movimento todo, a qual nós repudiamos totalmente: foi a violência contra os professores da Av. Paulista, em São Paulo. Esse tipo de atitude, nós, realmente, repudiamos, abominamos e desprezamos. E, com relação ao salário dos servidores municipais, nós vamos formar uma comissão de vereadores e funcionários e, nos próximos aumentos, nós vamos entrar em contato com o Sr. Prefeito Municipal e seus assessores, antes mesmo que seja encaminhada a esta Casa qualquer proposta de aumento do salário do funcionalismo. E, assim, estaremos conquistando mais espaço dentro da administração municipal. E, quanto ao Requerimento que votamos hoje, dizendo respeito da retirada do nome do Sr. Júlio Marcondes de Moura das placas municipais, eu pretendo, como nós temos feito nas últimas sessões, alguma coisa que seja mais ampla, como nós fizemos a respeito da CPI, quando propus uma CPI dos 16 últimos anos, que não recebeu acolhida desta Casa, mas que limpou a minha consciência e mostrou que não havia, realmente, nada de pessoal contra ninguém. E, hoje, votamos a redação final do Projeto da "Tribuna Livre", porquanto duas emendas tinham sido aprovadas, por ocasião da discussão e votação únicas do mesmo. Uma delas, a emenda de iniciativa do Nobre Vereador José Alcides Fañeco, diz respeito ao aparte que o orador da "Tribuna Livre" fica sujeito. E, com relação a isso, entendendo que o Projeto trazia implicitamente, mas concordo com a iniciativa do Vereador José Alcides Fañeco. De outro lado, a emenda de autoria do Nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, diz que a "Tribuna Livre" terá duração experimental de 120 dias e que, após esse período, a mesma deverá ser submetida a um referendo da Câmara Municipal. A respeito, entendendo que a "Tribuna Livre" já deveria estar perpetuada na Câmara Municipal, mas aceito referida emenda, porque acho que tudo deva ser testado, realmente. No mais, eu me sentiria honrado se essa "Tribuna Livre" fosse inaugurada por um professor, realmente. E, inclusive, estive conversando já com o professor José Benedito Cavalcante, pedindo-lhe que viesse apresentar problemas, não propriamente do professorado paulista, mas, basicamente, os problemas do ensino no nosso Município. Por fim, reiteramos o nosso apoio ao professorado, principalmente depois da perseguição cometida pela PM de São Paulo. Repudiamos essa violência e vamos fazer, inclusive, um Requerimento ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, na próxima semana, solicitando a S. Exa. a devida punição dos responsáveis por aquela violência cometida contra os professores. Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, determinou o encerramento da presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

Antônio Rodolfo Devito
PRESIDENTE

Antônio Rodolfo Devito
SECRETÁRIO